



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** Economia (ECO001GV)

O Departamento de Economia da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* Introdução à Economia (ECO073GV) ou Economia I (ECO002GV) ou Economia (ECO001GV) ou Economia (ECO091GV)\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher o formulário de inscrição, anexando o Histórico Escolar em: <https://forms.gle/hApLqDM5NBCLTTi17>

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Conceitos Básicos de Economia - Problemas econômicos fundamentais, Dez princípios da Economia, Introdução à Microeconomia e à Macroeconomia; Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado e Elasticidades; Teoria do Consumidor; Teoria da Firma; Estruturas de Mercado; Mensuração da Renda Nacional; Sistemas de Contas Nacionais - Noções Básicas e o Sistema Brasileiro; Sistema Monetário; Sistema Financeiro; Produção e Crescimento Econômico; Inflação; Economia Brasileira - Inflação e crescimento econômico de 1950 aos tempos atuais;
  - 2 -Análise do histórico escolar: Para a segunda fase serão selecionados, no máximo, 5 candidatos que serão classificados de acordo com a pontuação obtida, sendo esta não inferior a 60%.
  - 3 - Critério(s) de desempate: nota da primeira fase.
- A nota final será a média aritmética das notas das duas fases.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 13/03/2024 até às 08:00 do dia 21/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/hApLqDM5NBCLTTi17>**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 21/03/2024 às 13h30

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A sala de realização da prova será divulgada aos candidatos por e-mail após o encerramento da inscrição.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: sexta, 22/03/2024 às 11hs

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Será enviado um e-mail para os candidatos

Juiz de Fora, 11 de março de 2024.

**NOME****Chefe do Departamento****NOME****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira, Professor(a)**, em 12/03/2024, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Chefe de Departamento**, em 13/03/2024, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Zanelli Pereira, Professor(a)**, em 13/03/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1746682** e o código CRC **C69C767A**.